



Maceió, 3 de dezembro de 2025

Nº 772

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 2 DE DEZEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000002854/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 301/2025 (36376121), que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 002/2024, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000002003/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Contratação Versam os autos sobre a solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2024, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com vistas à aquisição de módulo de atendimento adaptado – Unidade de Batalha/AL. Constatada a regular instrução processual, com a juntada do Estudo Técnico Preliminar (35676976), Termo de Referência (36243757), Mapa de Risco (36135833), Cotação de Preços (36135397) e Parecer Jurídico nº 300/2025 (36362741), que opinou pela aprovação da adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2024 da DPE/MA. Diante do exposto, aprovo os instrumentos apresentados e autorizo a celebração do contrato decorrente da referida adesão. Encaminhem-se os autos ao setor competente para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000003038/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Considerando o teor da instrução processual, em especial a solicitação de adesão apresentada pela Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Mata - FUHAM à Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 039/2025, bem como a regularidade documental e o atendimento aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 95.019/2023; Autorizo a abertura do processo de adesão à referida Ata de Registro de Preços, na forma requerida. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000003054/2025 INTERESSADO Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000410/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000001991/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000002766/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Versam os autos sobre a aquisição de fechaduras e cadeados destinados aos banheiros, para atendimento das necessidades desta Administração Pública. A empresa NETTER CASA E CONSTRUÇÃO-ME, inscrita no CNPJ nº 11.914.541/0001-41, apresentou a proposta de menor valor na Dispensa de Licitação, totalizando R\$ 1.263,86 (um mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). O procedimento encontra-se regularmente instruído, com indicação de dotação orçamentária (36132249) e Parecer Jurídico nº 302/2025



Maceió, 3 de dezembro de 2025

Nº 772

(36378753) pela regularidade, inclusive quanto à substituição do termo de contrato pela nota de empenho. Considerando que as certidões negativas de débitos estão regulares nesta data, autorizo a emissão do empenho em favor da empresa mencionada. Encaminhem-se os autos a Gerência Contábil para as providências cabíveis.

PROCESSO E:12070.0000002956/2025 INTERESSADO Renato Estevam de Araujo ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000003057/2025 INTERESSADO Mariana Soares Braga Lages ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmado a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

2 de dezembro de 2025.

ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTRARIA DPE Nº 651, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e Lei Complementar Estadual n.º 29/2001;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a governança institucional nacionalmente, promovendo melhoria para manutenção e evolução do SOLAR e serviços complementares, bem como no intercâmbio de tecnologia e conhecimento;

CONSIDERANDO a adesão da Defensoria Pública do Estado de Alagoas ao Regulamento de Governança e Desenvolvimento Colaborativo do SOLAR, o qual institui um Comitê Gestor, cujos(as) membros(as) devem ser designados pelo Defensor Público-Geral com compromisso de participação em suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros e servidores para compor, em representação da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, o COMITÊ GESTOR DO SOLAR, nos termos do seu Regulamento de Governança e Desenvolvimento Colaborativo:

I - Coordenador do SOLAR: KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS (Defensor Público);

II - Gestor Negocial: KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS (Defensor Público);

III - Gestor Técnico: KALEU SILVA RODRIGUES (Desenvolvedor de Sistemas).

Parágrafo único. A participação no Comitê é considerada de relevante interesse institucional e não enseja remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA DPE Nº 652, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação na Defensoria de Marechal Deodoro, no período de 9 a 18 de dezembro de 2025, e DESIGNAR os Defensores Públicos DR. THIAGO CARNIATTO MARQUES GARCIA e DR. JOÃO AUGUSTO SINHORIN para atuar nos atendimentos, audiências e intimações judiciais.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PORTRARIA DPE Nº 653, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **E:12070.0000002956/2025**, RESOLVE conceder em favor de RENATO ESTEVAM DE ARAÚJO, Assessor Jurídico, matrícula nº 9864572-2, CPF/MF sob nº 010.303.444-77, RG nº 1593213 – SSP/AL, o pagamento de 1(uma) diária e 1/2 (meia) referente ao deslocamento ao Município de Pariconha/AL, realizado no período de 18 a 19 de novembro de 2025, para participar do Programa “Expresso Quilombola”, totalizando o valor de R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03122000420010000, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTRARIA DPE Nº 654, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação no Núcleo Cível de Arapiraca – Seção de Acompanhamento Processual Cível Residual, no período de 10 a 19 de dezembro de 2025, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. BRUNA RAFAELA CAVALCANTE PAIS DE LIMA, para atuar nas audiências, intimações e atendimentos.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº016/2025

Em atendimento ao que preconiza o art.57 do Decreto nº 100.533, de 7 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:12070.0000002984/2025.

Maceió, 3 de dezembro de 2025.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral



Maceió, 3 de dezembro de 2025

Nº 772

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

**RESULTADO PRELIMINAR GERAL
DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM ARAPIRACA**

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 43/2025 através do processo E:12070.0000002646/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar geral da seleção de estagiários do Curso de **Direito** para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em **Arapiraca - AL**, conforme a tabela abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato, nota da prova objetiva, nota atribuída à prova subjetiva e a soma final.

Nome	Objetiva	Subjetiva	TOTAL
MATHEUS HENRIQUE CACIMIRO AZEVEDO	3,3	4	7,3
ALISSON BARBOSA DE MELO	3,3	4	7,3
KAUÃ VASQUES DE OLIVEIRA SANTOS	3,2	4	7,2
JOSÉ NIKOLLAS TENÓRIO MELO	3,5	3,5	7
ANDRESSA FONTES MELO	2,6	4	6,6
LORENA ALENCAR ARAÚJO	2,5	4	6,5
RAYSSA VICTÓRIA SANTOS BARROS	2,5	4	6,5
KALLYANE NICOLE DA SILVA GUEDES	2,1	4	6,1
JOÃO VICTOR GOMES DOS SANTOS	3	3	6
WANDESSA LARA TORRES ARAÚJO	2,8	3	5,8
ADRIEL FELIPE ALVES LOPES	2,8	3	5,8
WARLEY FLÁVIO DANTAS BEZERRA DE OLIVEIRA LEITE	2,5	3	5,5
DEIVID DE ANDRADE DOS SANTOS	2,3	3	5,3
MARIANA CRIS SOUZA DA SILVA	2,2	3	5,2
DENISE MARIA DA SILVA	3	2	5
ANA BEATRIZ DA SILVA SEVERINO	2,9	2	4,9
THAINÁ BARBOSA DE SOUZA	2,8	2	4,8
GEICYANNY MARTINS DOS SANTOS	2,7	2	4,7
EVELYN QUITÉRIA DE OLIVEIRA SILVA	2,7	2	4,7
LEONARDO SANTOS DA SILVA	2,6	2	4,6
LUIZA ANTUÉRIA AZARIAS DE FARIAS	2,6	2	4,6
MARIA GABRIELY CORDEIRO DO NASCIMENTO	2,6	2	4,6
JOSÉ MIQUEIAS BARBOSA	2,6	2	4,6
MICHELLE RODRIGUES DA SILVA	2,5	2	4,5
MARIA APARECIDA PEREIRA DE MORAIS	2,4	2	4,4
KARLA NASCIMENTO DOS ANJOS	2,4	2	4,4
ADRIAN ROCHA DE LIMA	2,4	2	4,4

EMILLY AYANNE CADETE PINHEIRO	2,4	2	4,4
KAROLAYNE SANTOS DE FARIAS	2,4	2	4,4
MICKAELLY ALITA FERREIRA MAGALHÃES	2,4	2	4,4
EWELY MAYARA SANTOS BARBOSA	2,3	2	4,3
NÚBIA FÁBYA DA CONCEIÇÃO SANTOS	2,2	2	4,2
JAQUELINE DOS SANTOS	2,1	2	4,1
IZAURA DE MOURA SILVA	2,8	0,5*	-
NAYARA AYALA ALVES SIQUEIRA	2,8	1*	-
JAILANE BEZERRA SILVA	2,8	0,5*	-
LETÍCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2,7	1*	-
FELIPE WALTHYER ALVES CALAÇA	2,7	1*	-
DARIELLY NADILA DE OLIVEIRA SANTOS PESSOAS	2,7	0,5*	-
MARIA HELOISA DE ALMEIDA AGUIAR	2,6	1*	-
MICAEILY NICOLY RAIMUNDO DA SILVA	2,6	1*	-
JOSÉ ORLANDO BEZERRA DA SILVA	2,6	1*	-
KETLLY FERREIRA MURILO DA SILVA	2,6	0,5*	-
GUILHERME ANTÔNIO PRAXEDES DE ALMEIDA	2,5	1*	-
EMILLY EWELY DE OLIVEIRA ANDRADE	2,5	0,5*	-
MARIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	2,5	0,5*	-
PRISCILLA SOUZA DA SILVA	2,4	1*	-
MARIA CLAUDIA LORENA BARBOSA DE SOUZA	2,4	0,5*	-
RAYANA SAMARA DE FARIAS FERREIRA	2,4	1*	-
MIRELLY LIMA MAURÍCIO	2,4	0,5*	-
LILYANE VIEIRA ALENCAR	2,3	1*	-
JOSÉ DANYLLO DA SILVA COSTA	2,3	0,5*	-
LARISSE ALVES DE OLIVEIRA SHAYANNE PEREIRA LIMA DOS SANTOS	2,3	1*	-
WANLISTON ROCHA DA SILVA	2,3	0,5*	-
CRISLAINE PEREIRA SILVA	2,3	1*	-
MARIA MADALENA DA SILVA	2,2	0,5*	-
PEDRO HENRIQUE ABREU FALCÃO	2,2	1*	-
VANESSA VITÓRIA MARTINS DA SILVA	2,1	0,5*	-
JOSÉ EDUARDO DE FARIAS	2,1	0,5*	-
ARIELLY RAYSSA LEÃO DA SILVA	2,1	0,5*	-
FABIANA DA SILVA SANTOS	2,1	0,5*	-
LOUISE CAROLINE DA COSTA SILVA	2,1	1*	-
LARA MARCELLA SOARES DE SANTANA	2,0	1*	-



Maceió, 3 de dezembro de 2025

Nº 772

ANA CLARA EVANGELISTA SILVA	2,0	0,5*	-
PEDRO DAVID FERREIRA DOS SANTOS	1,9*	-	-
JOSÉ KEMERSON GAMA DOS SANTOS	1,9*	-	-
FILIPE CLEOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	1,9*	-	-
BRUNA CARLA DA SILVA FREIRE	1,8*	-	-
ACAUANA CAMILA VITÓRIA CAVALVANTI DE ALBUQUERQUE	1,7*	-	-
JOÃO PAULO LINS DOS SANTOS CRUZ	1,6*	-	-
DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	1,5*	-	-

*Eliminação por não obtenção de nota mínima estabelecida no inciso III, item 3 do Edital.

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 43/2025.

Maceió, 02 de dezembro de 2025.

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Marcos Antônio da Silva Freire
Membro da Comissão
Defensor Público do Estado de Alagoas

Paula Canal Fávero
Membro da Comissão
Defensora Pública do Estado de Alagoas

Roberto Alan Torres de Mesquita
Membro da Comissão
Defensor Público do Estado de Alagoas

Brígida Barbosa de Souza
Membro da Comissão
Defensora Pública do Estado de Alagoas